



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2599

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 12 fevereiro de 2025

ITAQUIRAÍ - MS

Criado pela Lei 550 de 21/02/2013

MM EDITORACAO & TECNOLOGIA Assinado de forma digital por MM EDITORACAO &
TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
LTDA:06308429000127 Dados: 2025.02.12 14:35:20 -04'00'

Comunicação

DECRETO N° 5605/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CMDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito do Município de Itaquiraí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico foi nomeado através do Decreto Municipal nº. 4909/2021;

Considerando a eleição municipal de 2024 e as consequentes alterações dos representantes do executivo e legislativo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I. **Rui Felipe Kopper**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- II. **Edilson Luiz Pereira**, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;
- III. **Júlio Cesar Sanches Nunes**, representante da Diretoria do Núcleo Jurídico Administrativo do Gabinete;
- IV. **Ariadne Simone Gheller**, representante da Câmara Municipal;
- V. **Jéssica Mello**, representante da Associação Comercial e Industrial de Itaquiraí;
- VI. **Kuan Lopes Benicio da Silva**, representante da CRESOL – Cooperativa de Crédito, Agencia Itaquiraí – MS;
- VII. **Ivaldo Edson Vessoni**, representante de livre Nomeação do Prefeito Municipal;

Art. 2º Os membros suplentes passam a ser:

- I. **Antônio Carlos Simon**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- II. **Claudio Malta**, representante da Secretaria de Finanças e Planejamento;
- III. **Elquer Souza Neves**, representante da Procuradoria jurídica do Município;
- IV. **Maria Aparecida Bueno**, representante da Câmara Municipal;
- V. **Josué Rubin de Moraes**, representante da Associação Comercial e Industrial de Itaquiraí;
- VI. **Leandro Gubert**, representante da CRESOL – Cooperativa de Crédito, Agencia Itaquiraí – MS;
- VII. **Osmair Gonzaga Ribeiro**, representante de livre nomeação do Prefeito Municipal;

Art. 3º Com fundamento no § 2º do artigo 4º do Regimento Interno do CMDE, a Presidência do Conselho será exercida pelo Sr. Rui Felipe Kopper.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí - MS, 12 de fevereiro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

Comunicação

DECRETO N° 5599/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE MUNICIPAL NO MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a servidora Flavia Viviane Cunha e Miranda Rufino para representar o Município de Itaquiraí - MS, no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzidos efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí/MS, 05 de fevereiro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

Comunicação
DECRETO Nº 5.606/ 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. **Danieli Nascimento Fernandes**, de cargo efetivo de Zeladora e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a pedido da servidora Sra. **DANIELI NASCIMENTO FERNANDES**, do Cargo Efetivo de Zeladora – Símbolo APO-XIII , Categoria Funcional 3.4, tabela 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 12 de fevereiro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

Comunicação
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2025
Processo Nº. 003/2025

Partes: Município de Itaquiraí-MS – CNPJ 15.403.041/0001-04 e a Associação São Carlos Borromeo – CNPJ nº. 01.271.958/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade 02 – FUNDEB - Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Básica. Val. Mag

Funcional: 12.365.0009.2.042 – FUNDEB 30 – Manutenção - Termo de Colaboração com CEI São Carlos Borromeo - 3.3.50.43.00.00.00.00 00.01.0540 Subvenções Sociais

Amparo Legal: O presente Termo é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 4169/2017, Lei Orçamentária Anual nº. 820/2024, Portaria Interministerial MEC/MF nº. 14/2024 e demais normas legais.

Objeto: O presente Termo de colaboração tem por objeto Repasse de Recursos, referente às matrículas integrais do conveniente, consideradas no FUNDEB para 2025, levando em consideração o coeficiente de distribuição dos recursos por entidade governamental, com a finalidade de atender as despesas de manutenção do ano de 2025, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

Valor Total : R\$ 2.047.652,83 (dois milhões quarenta e sete mil seiscents e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos)

Vigência: Início em 11/02/2025 até 31/01/2026

Data: 11/02/2025

Assinaturas: Thalles Henrique Tomazelli – CPF: 031.770.011-11

Dirceu Fernandes de Oliveira – CPF: 480.894.511-87

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

Comunicação
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2025

Processo nº. 002/2025

PARTES: Município de Itaquiraí-MS – CNPJ 15.403.041/0001-04 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Itaquiraí/MS – CNPJ 08.720.628/0001-73.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.242.0016.2.052 – Manutenção da APAE

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Funcional: 12.367.0009.2.029 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

R\$ 457.373,58 (quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: O presente Termo é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 4169/2017, Lei Orçamentária Anual nº. 820/2024 e demais normas legais.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos do Município para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, DE ITAQUIRAÍ/MS com a finalidade de atender despesas de manutenção, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 487.373,58 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Início em 11/02/2025 até 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025

ASSINATURAS: Thalles Henrique Tomazelli – CPF: 031.770.011-11

Luzia Aparecida Miranda – CPF 502.019.051-91

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 33/2024

CELEBRADO EM 18/12/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS

OBJETO : Constitui objeto da presente licitação, Registro de Preços para a Aquisição de móveis planejados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Itaquiraí/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PRAZO : 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

LICITAÇÃO : Dispensa Presencial nº. 58/2024 – Processo Administrativo nº. 129/2024 –
Processo de Compra nº. 122/2024.

FORNECEDOR : Marmoaria e Moveis Planejados Itaquirai LTDA.

Razão Social: Marmoaria e Moveis Planejados Itaquirai LTDA.

CNPJ/MF: 33.905.954/0001-00.

Endereço: ROD BR 163, 222, Industrial II, Itaquiraí – MS.

Contato: (67) 96921955

Representante: Charles Garcia Gomes.

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
01	Mesa com 08 estações de trabalho com divisórias em mdf gaveta e nicho em casa estação 477x1,25. Balão com portas de abrir em mdf 5.97x1.700. Cor marau e carvalho 15mm	Próprio	Unid.	1	13.472,29	13.472,29
02	Mesa com 8 estações de trabalho com divisória em MDF gaveta e nicho em casa estação 4.77x1.25. Armários com portas de abrir para pastas 7.21x600. Balcão para café 1.26x0,55. COR MURAU E CARVÁLHO 15 M.	Próprio	Unid.	1	30.457,67	30.457,67
03	Balcão em MDF com portas e gavetas e nicho 1.98x1.980 - cor marau.	Próprio	Unid.	1	6.249,00	6.249,00